

Autos nº 228.943/03/DER/2000 – 3º Vol.

DTM-SUP/DER-010-30/08/2006

Padroniza impressos que especifica (1.11)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam padronizados, na forma indicada a seguir e de conformidade com os modelos constantes de fls. 164 e 165/167 dos Autos nº 228.943/03/DER/2000 – 3º Vol., os seguintes impressos:

MODELO:	DER-057
DESIGNAÇÃO:	Cadastro do Tribunal de Contas – Responsável por Assinatura de Contratos
UNIDADE:	Folha
FORMATO:	A4
COR:	Branca
PAPEL E GRAMATURA:	Sulfite 75g/m²
IMPRESSÃO:	Frente timbre nº 1, na cor preta.
ACONDICIONAMENTO:	Resma
CÓDIGO ANTERIOR:	Não há

MODELO:	DER-762
DESIGNAÇÃO:	Ficha de Ocorrência de Acidentes com Produtos Perigosos
UNIDADE:	Três Folhas
FORMATO:	A4
COR:	Branca

PAPEL E GRAMATURA: Sulfite 90g/m²
IMPRESSÃO: Frente
ACONDICIONAMENTO: Resmas
CÓDIGO ANTERIOR: Não há

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/mad